

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 67/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS, TUBOS DE COLETA EDTA E CANETAS PERMANENTES DESTINADOS AO USO HOSPITALAR.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 30 dias do mês outubro do ano de 2025.**



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS